



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATAL

A CASA DO PVO, A SUA CASA.

Samanda
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 278/2025

Art. 1º Fica acrescido o seguinte parágrafo ao artigo 49.

“§ O Município destinará, no exercício de 2026, no mínimo 1% (um por cento) da receita tributária para programas e ações voltadas à promoção do esporte educacional, amador, de rendimento e de inclusão social.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,

Natal, 22 de junho de 2025.

Samanda Alves
Vereadora - PT

Alex Almeida

Hélio

Samanda Alves
Vereadora - PT

José

Samanda Alves
Vereadora - PT